



PORTRARIA Nº 170/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre revogação de concessão de gratificação e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a concessão de gratificação concedida à Sra. **WINDNEYER STEFANY DE AZEVEDO SILVA**, no percentual de 20% (vinte por cento), concedida por meio da Portaria Municipal nº 120/2025, de 21 de março de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/06/2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 04 dias do mês de junho do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-864dc8-12062025083549**